

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ALUNOS BOLSISTAS 2026

1. Das disposições preliminares

1.1. O INTENSIVO PREPARATÓRIOS-ME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.755/0001-75, com sede na Av. Dr. Francisco Correia, nº 1133, 1º andar, Centro, São Lourenço da Mata-PE, por meio de seu Conselho Diretor e de seu Corpo Diretor, torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento de, no mínimo, 5 (cinco) vagas de bolsas integrais (100%) para o curso Pré-ENEM, turmas da noite e do sábado, referentes ao ano letivo de 2026, as quais serão distribuídas conforme critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor.

1.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão optar, no ato da inscrição, por apenas uma das turmas ofertadas, sendo vedada a alteração de turno após a aprovação.

1.1.2. Em caso de extinção de turma, o Intensivo Preparatórios poderá remanejar as vagas para outra turma com disponibilidade, não se responsabilizando pela impossibilidade de o(a) candidato(a) selecionado(a) assumir a vaga remanejada.

2. Dos requisitos para provimento das vagas

2.1. Poderão concorrer às vagas de bolsas integrais os(as) candidatos(as) que, no ano letivo de 2025, atendam a um dos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em instituição pública ou privada:

2.1.1.1. No 3º (terceiro) ano do Ensino Médio regular, técnico e/ou equivalente; ou

2.1.1.2. EJA – Etapa 2 (Ensino Médio) e/ou equivalente;

2.1.2. Ter concluído integralmente o Ensino Médio e/ou equivalente.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão conforme o período indicado no **anexo 2**, EXCLUSIVAMENTE, pelo site: www.sejaintensivo.com.br;

4. Da confirmação das inscrições

4.1. Para a confirmação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá **comparecer à sede do Intensivo Preparatórios** até o último dia do período de inscrições, conforme o **anexo 2** deste edital, e apresentar **RG, CPF, post do anúncio da Seleção de Alunos Bolsistas 2026, e 1kg de alimento não perecível**.

4.1.1. Da postagem do anúncio nas redes sociais: Para que a inscrição seja válida, o(a) candidato(a) deverá seguir o instagram @intensivopreparatoriosoficial, curtir o post oficial da seleção de alunos bolsistas 2026, marcar 3 (três) amigos(as) no mesmo comentário (não são válidos perfis "fakes", de artistas, ou famosos) e, por fim, compartilhar o mesmo post no "story" do instagram ou do facebook marcando o perfil @intensivopreparatoriosoficial, com a hashtag **#SOU_INTENSIVO_26**.

5. Do local, data e horário da prova da primeira etapa

5.1. O local da prova objetiva (primeira etapa) será divulgado no ato da divulgação da relação de candidatos(a) com inscrição confirmada, conforme cronograma descrito no **anexo 2**;

5.2. A data de realização da prova da primeira etapa **consta na tabela (anexo 2)**, tomando como horário de referência o horário de Recife.;

5.2.1. Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) aceita a sua submissão e adequação aos horários e datas estabelecidas por este edital, inclusive as eventuais alterações futuras.

6. Da seleção

6.1. A seleção ocorrerá em três etapas de caráter classificatório e eliminatório, sendo a etapa final a admissional.

6.1.1. Primeira etapa: Prova objetiva composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas onde apenas 1 (uma) estará correta, sendo 10 (dez) questões de Linguagens e 10 questões (dez) de Matemática, cujo programa é descrito no **anexo 1**. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das áreas mencionadas anteriormente. A nota geral da primeira etapa será a média aritmética simples entre as notas obtidas pelo(a) candidato(a) nas provas de Linguagens e Matemática;

6.1.2. Segunda etapa: Os detalhes da segunda etapa serão divulgados APENAS para os(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo o cronograma descrito no **anexo 2** deste edital;

6.1.3. Terceira etapa: Os detalhes da terceira etapa serão divulgados APENAS para os(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo o cronograma descrito no **anexo 2** deste edital;

6.2. Classificação e eliminação da primeira etapa para a segunda etapa:

6.2.1. A primeira etapa é de caráter classificatório e eliminatório;

6.2.1.1. Será eliminado na primeira etapa o(a) candidato(a) que:

6.2.1.1.1. Faltar à prova objetiva;

6.2.1.1.2. Chegar atrasado(a) à prova objetiva. Não será tolerado atraso, independente da justificativa. Chegando atrasado(a) à prova, o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado da seleção;

6.2.1.1.3. Obter nota igual a 0 (zero) em qualquer uma das Áreas abordadas nas provas que compõem a primeira etapa;

6.2.1.1.4. Obter nota geral menor do que 02 (dois) na primeira etapa;

- 6.2.1.1.5. For pego(a) utilizando qualquer forma de consulta durante a realização da prova da primeira etapa, tal como: livros, apostilas, resumos impressos ou manuscritos, calculadora, tablet, celular, smartphone, etc.
- 6.2.1.1.6. Utilizar celular. O celular deverá estar desligado na realização da prova objetiva da primeira etapa. Caso o fiscal observe, em qualquer circunstância, que o candidato está com o celular ligado, o(a) candidato(a) será eliminado(a) imediatamente da seleção e será solicitado(a) que se retire do prédio onde a prova está sendo realizada.
- 6.2.1.2. Será classificado(a) da primeira etapa para a segunda etapa:
 - 6.2.1.2.1. O equivalente a no **mínimo o total do número de vagas ofertadas**, conforme a oferta por turno, distribuídas de acordo com as definições do corpo diretivo do Intensivo Preparatórios, para o qual o(a) candidato(a) pleitear.
 - 6.2.1.2.2. Em caso de empate na nota da primeira etapa, será classificado(a) o(a) candidato(a) que:
 - 6.2.1.2.2.1. Primeiro: Obter maior nota na prova de Matemática;
 - 6.2.1.2.2.2. Segundo: Ter idade maior;
 - 6.2.1.2.2.3. Terceiro: Residir em São Lourenço da Mata.
 - 6.2.1.2.3. Caso haja desistência ou desclassificação de candidato(a) classificado(a) para a segunda etapa, obedecendo a ordem de classificação, novos(as) candidatos(as) serão convocados(as) até compor o quantitativo de vagas, para a participação da segunda etapa;

6.3. Convocação para a segunda etapa

- 6.3.1. A relação de candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa da Seleção de Bolsistas será divulgada, EXCLUSIVAMENTE, pelo site: www.sejaintensivo.com.br, conforme cronograma descrito no **anexo 2**.

6.4. Eliminação na segunda etapa

- 6.4.1. Não comparecer a convocação de que trata a alínea 6.3.1;
- 6.4.2. As demais regras de eliminação e realização da segunda etapa serão divulgadas por comunicação formal, pelo corpo diretivo do Intensivo Preparatórios, EXCLUSIVAMENTE para os(as) candidatos(as) classificados(as) para esta etapa, quando da sua realização.

6.5. Convocação para a terceira etapa

- 6.5.1. A relação de candidatos(as) classificados(as) para a terceira etapa da Seleção de Bolsistas poderá ser divulgada via redes sociais do Intensivo Preparatórios, e-mail institucional, contatos telefônicos institucionais, mensagem de texto e afins, conforme cronograma descrito no **anexo 2**.

6.6. Eliminação na terceira etapa

- 6.6.1. Não comparecer a convocação de que trata a alínea 6.5.1;
- 6.6.2. As demais regras de eliminação e realização da terceira etapa serão divulgadas por comunicação formal, pelo corpo diretivo do Intensivo Preparatórios, exclusivamente para os(as) candidatos(as) classificados(as) para esta etapa, quando da sua realização.

- 7. **Parágrafo único:** O Intensivo Preparatórios poderá suprimir qualquer das etapas do processo seletivo, bem como reordenar as mesmas, assim o julgue pertinente para otimização do processo seletivo, após análise das inscrições efetuadas. Neste caso, será reconfigurado o cálculo da média final de que trata a alínea 8.1.

8. Classificação final

- 8.1. A classificação final terá como referência a média geral dos(as) candidatos(as), e será composta pela média aritmética ponderada das notas das primeira e segunda etapas, de modo que: a nota da primeira etapa terá peso 4 (quatro) e a nota da segunda etapa terá peso 6 (seis). Para o cálculo da média geral, no caso de extinção de alguma etapa, será atribuído peso zero à etapa extinta e seu peso original distribuído igualmente às etapas que ocorreram.
 - 8.1.1. A ordem de classificação se dará da maior para a menor nota.
 - 8.1.2. Sobre os critérios de desempate:
 - 8.1.2.1. Em caso de empate na média geral, será classificado(a) o(a) candidato(a) que:
 - 8.1.2.1.1. Primeiro: Ter a maior nota na segunda etapa;
 - 8.1.2.1.2. Segundo: Ter a maior nota na primeira etapa;
 - 8.1.2.1.3. Terceiro: Ter maior nota na prova de Matemática na primeira etapa;
 - 8.1.2.1.4. Quarto: Ter idade maior;
 - 8.1.2.1.5. Quinto: Residir em São Lourenço da Mata;

9. Da admissão – Terceira etapa

- 9.1. Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) (caso seja menor de idade, deverá ser acompanhado(a), OBRIGATORIAMENTE, por responsável legal maior de 18 (dezoito) anos) a uma reunião com representante(s) do corpo diretivo do *Intensivo Preparatórios*, com o objetivo de lhes apresentar o **Contrato de Alunos Bolsistas**, o **Contrato Pedagógico – Regimento Interno**, o **Contrato Administrativo-Financeiro** e o **Contrato de Confissão de Dívida do Material Didático**, se necessário. A reunião ocorrerá na sede do *Intensivo Preparatórios* em São Lourenço da Mata, cujo endereço está na alínea 1.1, em data e horário agendados com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) via telefone, e-mail ou WhatsApp, de acordo com a conveniência do *Intensivo Preparatórios*, inclusive podendo ocorrer em fins de semanas ou feriados, sendo esta data e horário não negociáveis;

- 9.2.** A falta à reunião será entendida como desistência à vaga de bolsista e outro(a) candidato(a) será remanejado, obedecendo a ordem de classificação e os critérios a que trata a alínea 8;
- 9.3.** Serão admitidos(as) como alunos(as) bolsistas, os(as) candidatos(as) que classificados(as) (acompanhado(a) de seu responsável legal quando menor de idade), concordar plenamente com o Contrato Pedagógico – Regimento Interno, Contrato de Bolsistas e Contrato Administrativo-Financeiro, que serão apresentados conforme a alínea 9.1 indica e expressarem a sua concordância através de assinatura no contrato de prestação de serviços.

10. Do remanejamento

- 10.1.** Em caso de desistência ou eliminação de qualquer candidato(a) o *Intensivo Preparatórios*, dentro de suas necessidades, poderá convocar candidatos(as) classificados(as) para compor o corpo de Alunos(as) Bolsistas, obedecendo o disposto neste edital para a sua seleção.

11. Das considerações finais

- 11.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para a seleção de bolsistas presentes neste edital;
- 11.2.** Nenhum candidato(a) poderá alegar o desconhecimento deste edital;
- 11.3.** Havendo comprovação na falsidade de informação apresentada pelo(a) candidato(a) este(a) será sumariamente eliminado(a) da seleção e, se já admitido(a) como bolsista, terá sua admissão como aluno(a) bolsista anulada, podendo prosseguir, seus estudos, caso tenha interesse, como aluno(a) regular pagante;
- 11.4.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo corpo diretivo do *Intensivo Preparatórios*;
- 11.5.** O *Intensivo Preparatórios* não se responsabiliza por qualquer informação dada que não esteja contida neste edital e nos seus anexos;
- 11.6.** O não comparecimento para qualquer etapa, face à convocação desta seleção, implicará na eliminação automática do(a) candidato(a). Deste modo, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária (luxações, fraturas, contusões, viroses, distúrbios por gravidez, etc.) ou permanentes que impossibilitem a realização, pelo(a) candidato(a) em qualquer etapa, não serão considerados para a aplicação de tratamento diferenciado.

São Lourenço da Mata, 22 de setembro de 2025.

Corpo diretivo/Intensivo Preparatórios

ANEXOS

Anexo 1 – Conteúdos programáticos da prova objetiva

- 1.1.1. Língua Portuguesa:** 1. LÍNGUA E LINGUAGEM - Norma culta e variedades linguísticas. Semântica e interação. Significação das palavras. Denotação e conotação. Funções da Linguagem. 2. MORFOSSINTAXE - Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. Sintaxe dos períodos simples e composto e das orações e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Sintaxe de Concordância. Sintaxe de Colocação. Sintaxe de Regência. Análise Sintática Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO. ESTUDO DE TEXTOS - Interpretação de textos, Intertextualidade. Pontuação.
- 1.1.2. Matemática:** 1. Conjunto dos números numéricos e suas operações. 2. Equações e sistemas de equações de 1º e 2º graus. 3. Razão e proporção. 4. Porcentagem. 5. Regra de três simples e composta. 6. Juros simples e composto. 7. Médias (simples, ponderada, geométrica, harmônica), mediana e moda. 8. Geometria plana e espacial. 9. Funções do 1º e 2º graus. 10. Medidas de comprimento, tempo, massa, área e volume. 11. Álgebra.

Anexo 2 – Calendário

Data	Hora	Evento	Local
29/09/2025 a 31/10/2025	*****	Período de inscrições	Exclusivamente no site www.sejaintensivo.com.br
até 08/11/2025	*****	Relação de candidatos com inscrição confirmada e local da primeira etapa	Exclusivamente no site www.sejaintensivo.com.br
07/12/2025	9h às 12h	Primeira Etapa – Prova Objetiva	A saber na divulgação anterior www.sejaintensivo.com.br
a definir	*****	Divulgação dos classificados para a Segunda Etapa	Exclusivamente no site www.sejaintensivo.com.br
a definir	*****	Divulgação dos detalhes da realização da Segunda Etapa da Seleção	Exclusivamente no site www.sejaintensivo.com.br
a definir	*****	Divulgação dos detalhes da realização da Terceira Etapa da Seleção	Exclusivamente no site www.sejaintensivo.com.br
a definir	*****	Divulgação Resultado Final e divulgação para cronograma para admissão	Exclusivamente no site www.sejaintensivo.com.br